

**聲 明**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，謝健昌自二零零九年十二月二十日在審計署開始職務之日起，終止在政府總部輔助部門以編制外合同方式擔任第一職階二等高級技術員之職務。

特此聲明

二零零九年十二月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

**Declaração**

Para os devidos efeitos, se declara que Che Kim Cheong cessou as funções de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, em regime de contrato além do quadro, nos SASG, nos termos do artigo 45.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2009, data em que inicia funções no Comissariado da Auditoria.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

**行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室****第 60/2009 號 行 政 法 務 司 司 長 批 示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與黎培壁建築商簽署《氹仔區潮洲街及佛山街公共排水管道改善工程》合同。

二零零九年十二月二十一日

行政法務司司長 陳麗敏

**第 61/2009 號 行 政 法 務 司 司 長 批 示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與捷安建

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇA****Despacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 60/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>o</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.<sup>o</sup> e do artigo 7.<sup>o</sup>, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a realização da «Obra de melhoramento do sistema de drenagem da Rua de Chiu Chau e da Rua de Fat San da Taipa», a celebrar com a «Lai Pui Pek Construtor Civil».

21 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**Despacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 61/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>o</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.<sup>o</sup> e do artigo 7.<sup>o</sup>, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a realização da «Obra de

築置業有限公司簽署《改善福安街及大纜巷排水系統工程》合同。

二零零九年十二月二十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年十二月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

## 保安司司長辦公室

### 第 164/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使第6/1999號行政法規第四條第二款及其附件四規定的職權，作出本批示。

在慶祝澳門特別行政區成立十週年活動的安保工作上，對於保安部隊及保安部門所發揮的作用給予充分的肯定，憑著本身的拼勁與勇氣以出色的表現完成各項安保任務，以堅韌不拔的意志成功地確保了各項慶祝活動順利進行。

警察總局、海關、治安警察局、司法警察局、消防局及澳門保安部隊事務局等全體人員，不論是肩負前線工作的，還是負責精密策劃、部署、協調及指揮安保工作的人員，均全力以赴為一項接一項的喜慶活動營造了一個安全環境。安保工作的需要與慶典活動的祥和歡樂氣氛糅合在一起，給來賓留下了深刻的印象。十年前的今天，澳門回歸祖國，標誌著澳門人當家作主。今年十二月十九日至二十日，我們的祖國——中華人民共和國國家主席閣下及外賓蒞臨澳門，見證澳門回歸祖國十周年此一盛事。

在慶典活動進行過程中，安保工作人員所表現出的高度責任感堪稱典範，為各界來賓留下一個美好的回憶，從而增強對澳門特別行政區的信心。綜上所述，安保工作人員對是項盛事的順利進行作出了重要貢獻，現對上述人員作出公開表揚。

二零零九年十二月二十一日

保安司司長 張國華

melhoramento do sistema de drenagem da Rua da Harmonia e da Travessa da Corda», a celebrar com a «Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada».

21 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 23 de Dezembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 164/2009

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, usando da competência que lhe advém do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com referência ao seu Anexo IV:

Reconhecendo a relevante papel das Forças e Serviços de Segurança, na implementação da operação de segurança que rodeou a celebração do 10.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau sublinha a determinação, disponibilidade, eficiência e grande profissionalismo com que todo o pessoal empenhado se entregou à missão, constituindo um factor determinante no sucesso das comemorações.

Independentemente do respectivo posto ou categoria, com destaque especial para aquele que esteve sempre na linha da frente, mas sem esquecer o que, na retaguarda, minuciosamente preparou, planeou e coordenou ou comandou a operação, todo o pessoal envolvido, fosse ele dos Serviços de Polícia Unitários, dos Serviços de Alfândega, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da Polícia Judiciária, do Corpo de Bombeiros, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau emprestou à organização da efeméride uma caução de tranquilidade sem a qual não teria sido possível viver-se um ambiente de festa tão intensa, nem presentear a quem nos visitou uma imagem de exemplar equilíbrio entre as exigências de segurança pública e a normal fruição dos encantos desta cidade, que há dez anos tomou em suas mãos a condução do seu próprio destino e que teve a honra, entre os dias 19 e 20 de ser visitada por Sua Excelência o Senhor Presidente da República Popular da China, nossa Pátria Amada, bem como por outros dos seus Altos Dignitários.

A demonstração de tão elevado sentido do dever constitui uma marca indelével das comemorações e ficará na memória de todos quantos a vivenciaram pelo acréscimo de confiança que induziu, não só no interior como no exterior da Região Administrativa Especial de Macau, sendo de inteira justiça que tão grande contributo para o exercício da plena cidadania seja destacada, reconhecida e enaltecida, o que faço através deste público elogio.

21 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuok Vá*.